

ALTERE SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 02.783.423/0001/-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da Altere Securitizadora S.A.

ALTERE SECURITIZADORA S/A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, torre B, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.423/0001/50 (“Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86 (“Agente Fiduciário”, “CRAs da 2ª Série” e “CRAs da 3ª Série”, respectivamente), vem, pelo presente, convocar os titulares dos CRAs da 2ª Série e dos CRAs da 3ª Série a se reunirem em Assembleia Geral a se realizar, em segunda convocação, em 13 de maio de 2019 às 10 horas para os titulares dos CRAs da 2ª. Série e às 10:30 horas para os titulares dos CRAs da 3ª. Série, na Rua Dr. Renato Paes de Barro, 717 10º andar, Itaim Bibi, 04530-001 São Paulo, SP, a fim de discutir e deliberar sobre:

i) a concessão de autorização para que a emissora dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”) que servem de lastro aos CRAs da 2ª Série e aos CRAs da 3ª Série realize determinada operação societária que implicará, entre outras consequências, a alteração de seu controle societário (“Operação Societária”), sem que os respectivos CDCA e, portanto, os CRAs da 2ª Série e os CRAs da 3ª Série sejam declarados antecipadamente vencidos.

Os votos dos titulares dos CRAs da 2ª Série e dos CRAs da 3ª Série serão computados de forma separada, aplicando-se os quóruns e demais regras previstas nos respectivos Termos de Securitização.

Documentos e informações relacionados à Operação Societária já se encontram já disponíveis para análise na sede da Altere.

Os investidores devem estar munidos de vias originais ou cópias autenticadas de documentos oficiais que permitam sua devida identificação e, conforme o caso, comprovem seus poderes. Os investidores que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral em questão, na sede da Altere ou do Agente Fiduciário, ou pelo e-mail fiduciario@slw.com.br, com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da Assembleia Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

ALTERE SECURITIZADORA S/A.